# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**
**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2017**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2017, fica homologado o certame, adjudicando os itens 02, 04, 05 e 08 do seu objeto à empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP pelo valor total de R$ 6.129,00 (seis mil cento e vinte e nove reais); os itens 03 e 07 do seu objeto à empresa GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP pelo valor total de R$ 3.813,00 (oito mil oitocentos e treze reais); os itens 01, 06 e 09 do seu objeto à empresa ELIAS CONTE DE FREITAS FREIRE – ME pelo valor total de R$ 5.492,20 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

São Joaquim da Barra, 18 de Outubro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

## Atas de Sessões

**Ata de Abertura Tomada de Preços n.º 002/2017 - envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação " e nº02 "Proposta de Preços"**

Às quatorze horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, Sra. Madalena Marta Macedo Medeiros "Presidente", Roberto de Figueiredo Badoco e Débora Braga Calil, é dado início à sessão de abertura dos envelopes n.º 01 Documentação de Habilitação da Tomada de Preços n.º 002/2017, destinado a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS REMANESCENTES DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA COM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO LOCALIZADO NA AVENIDA FELIPE CHEDIACK, E PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA COM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO LOCALIZADO NA RUA PERNAMBUCO, DE ACORDO COM CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – CONTRATO DE REPASSE N.º 1022874-46/2015 – CONVÊNIO N.º 816573/2015, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.". Apresentaram os envelopes de Documentação e Propostas para participar da presente licitação as empresas: 1) DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que está representada pelo senhor Cleber Luis de Freitas, portador do RG n.º 26.333.845-9/ SSP SP e CPF n° 172.119.698-65, 2) AUTEM ENGENHARIA LTDA, que está representada pelo senhor Guilherme Augusto da Silva, portador do RG n.º 48.699.426-0 e CPF n° 368.464.088-35 , 3) JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, que está representada pelo senhor Paulo Demetrio Rodrigues, portador do RG n.º 24.295.464-9 e CPF n° 190.299.438-82. Prosseguindo passou-se à abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo bem como do Tribunal de Contas do Estado e pesquisa de Dívida Ativa no sistema da Prefeitura e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. A C.M.L., após análise da documentação apresentada, julga todas as empresas habilitadas. Todas as empresas participantes do certame abrem mão expressamente do direito de interposição de recursos nesta fase. Sendo assim, dando sequência ao processo licitatório, passou-se à abertura dos envelopes n.º 02 "Proposta" das empresas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017
www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br


habilitadas, sendo os valores conforme segue:

1) DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou a proposta de R$ 240.360,46 (Duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

2) AUTEM ENGENHARIA LTDA que apresentou a proposta de R$ 250.350,62 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

3) JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME que apresentou a proposta de R$ 267.842,25 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Assim sendo, a C.M.L. junto com o senhor Herbert Lucas de Oliveira Martins, CREA 5069746072, representante do Setor de Obras e Viação, analisaram as Propostas de Preços em sessão e verificaram que todas atendem o Edital. Sendo que a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a proposta com menor valor global, valor este considerado exeqüível. Exposto assim, a C.M.L julga vencedora do certame a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Os representantes presentes abrem mão expressamente do direito de interposição de recursos nesta fase. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes presentes.

São Joaquim da Barra, 18 de outubro de 2017.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Herbert Lucas de Oliveira Martins

Cleber Luis de Freitas

Guilherme Augusto da Silva

Paulo Demetrio Rodrigues